



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 431/2021/GP

São Roque, 08 de julho de 2021.

Assunto: Informações a respeito das Sindicâncias abertas pela Prefeitura de São Roque no ano de 2021.

Ref.: Requerimento Nº 130/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, a Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Assessor Consultor.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre as sindicâncias desta municipalidade, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.07.08 09:00:38 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; gabinete@saoroque.sp.gov.br.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Memorando n.º 02/2021 – Assessoria Consultiva

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Sindicâncias abertas pela Prefeitura de São Roque no ano de 2021.

Referência: Resposta ao Requerimento Nº 130/2021 da Câmara Municipal.

1. Em que data foi aberta a Sindicância para apurar as supostas irregularidades na regulação de vagas para atendimentos de saúde na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, conforme nota emitida pela Prefeitura de São Roque no dia 23/03/2021?

Resposta: Data da instauração da sindicância - 16 de abril de 2021.

2. Em que data foi publicada a Portaria de abertura da referida Sindicância? Enviar cópia da portaria.

Resposta: Portaria nº 368, de 12 de abril de 2021, publicada em 16 de abril de 2021 e portaria 429, de 03 de maio de 2021, publicada em 14 de maio de 2021. Seguem cópias anexas.

3. Quantos e quais os servidores públicos já foram ouvidos até o presente momento?

Resposta: Em que pese nem todos serem servidores públicos, foram ouvidos os Senhores:

- Rogério Jean da Silva;
- Taís Marolato Danilucci;
- Ana Carolina Moreno de Castro;
- Fátima Aparecida de Oliveira.

4. Quem são os servidores públicos designados para conduzir a respectiva Sindicância?

Resposta:

- Luís Previdente Redda (Presidente);
- Vinicius José Camargo de Piccirilo (Secretário);
- Yan Soares de Sampaio Nascimento (Membro);
- Mario Cesar Mattos de Lara (Membro).

5. Quantos servidores ainda faltam ser ouvidos na respectiva Sindicância?

Resposta: Nenhum servidor público a ser ouvido. Resta oitiva dos Senhores João Gabriel Vieira, que não compareceu ao primeiro evento e da Sra. Daiana dos Santos Teixeira, funcionária do Hospital São Francisco.

6. Em caso de não abertura da respectiva Sindicância, por qual motivo, razão ou circunstância a presente Sindicância não foi aberta e ou publicada até o presente momento?

Resposta: Prejudicado.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

7. Qual ato oficial por escrito validou a abertura da respectiva Sindicância? Encaminhar cópia.

Resposta: Prejudicado.

8. Em que data foi aberta a Sindicância para apurar as supostas irregularidades na aplicação das sobras da vacina contra o Covid-19?

Resposta: Data da instauração da sindicância - 31 de maio de 2021.

9. Em que data foi publicada a Portaria de abertura da referida Sindicância? Enviar cópia da portaria.

Resposta: Não há portaria de abertura.

10. Quantos e quais os servidores públicos já foram ouvidos até o presente momento?

Resposta: Ainda não foram ouvidos servidores públicos, apenas os Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva.

11. Quem são os servidores públicos designados para conduzir a respectiva Sindicância?

Resposta: O processo está sendo conduzido pela comissão permanente de sindicância, Portaria nº 39/2020.

12. Quantos servidores ainda faltam ser ouvidos na respectiva Sindicância?

Resposta: O processo encontra-se em fase de oitivas e coleta de informações, não é possível informar neste momento quantos ou quais servidores serão ouvidos.

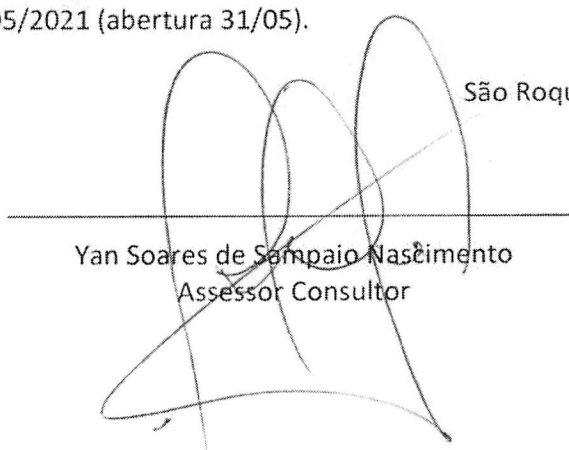
13. Em caso de não abertura da respectiva Sindicância, por qual motivo, razão ou circunstância a presente Sindicância não foi aberta e ou publicada até o presente momento, uma vez que conforme a nota anexa, foi informado que a Sindicância foi aberta?

Resposta: Prejudicado.

14. Qual ato oficial por escrito validou a abertura da respectiva Sindicância? Encaminhar cópia.

Resposta: O processo foi protocolado e autuado no dia 24/05/21, sendo entregue à Comissão no dia 28/05/2021 (abertura 31/05).

São Roque, 06 de julho de 2021



Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

PORTARIA N.º 368/2021

De 12 de abril de 2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque.

Considerando tudo quanto consta dos autos administrativos protocolizados sob o nº 6145/2021 (processo nº 2353/2021) no que concerne a supostas irregularidade na gestão da disponibilização de leitos ligados às vagas da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, os servidores:

- I – Luis Carlos Previdente Redda;
- II – Yan Soares de Sampaio Nascimento;
- III – Vinicius José Camargo Picirillo.

Art. 2º. Os trabalhos desta comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA EM 12 DE ABRIL DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\grp.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

PORTARIA N.º 429/2021

De 03 de maio de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO tudo quanto consta do processo administrativos n.º 2353/2021, protocolizado sob n.º 6145/2021 no que concerne a supostas irregularidades na gestão da disponibilização de leitos ligados às vagas da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo administrativos n.º 2353/2021, protocolizado sob n.º 6145/2021.

Art. 2º Designar para integrem a comissão ora constituída, os servidores:

- I – Luis Carlos Previdente Redda – Presidente;
- II – Vinicius José Camargo Piccirillo – Secretário;
- III – Yan Soares de Sampaio Nascimento – Membro;
- IV – Mário Cesar Mattos de Lara – Membro.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 368/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA EM 03 DE MAIO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsn.-